



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 2.300, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Denomina Praça no bairro Augusto Braga (Mutirão), da cidade de Sousa/Paraíba, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada de **PEDRO FIGUEIREDO DA NÓBREGA** a Praça localizada no bairro Augusto Braga (Mutirão), que se limita ao Norte, com a rua Joaquim Anacleto, ao Sul, com rua Projetada, ao Leste, com a rua Isabel Leite e ao Oeste com a rua José Gonçalves Formiga, desta cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem placa indicativa, em ponto estratégico da referida praça pública, com os dizeres: "Praça Pedro Figueiredo da Nóbrega".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 21 de março de 2011

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
**Prefeito**